

Código de Conduta de Fornecedor



Conteúdo

Código de Conduta de fornecedor	1
Preâmbulo e âmbito de aplicação	3



Responsabilidade Social e respeito pelos Direitos Humanos

Proibição de trabalho forçado	4
Proibição de trabalho infantil	4
Remuneração justa	4
Condições de trabalho justas	4
Igualdade de oportunidades e inclusão	4
Proteção da saúde e segurança no trabalho	5
Liberdade de associação	5



Responsabilidade Ambiental

Uso de recursos naturais e proteção ambiental	6
Sistema de gestão ambiental	6
Resíduos, águas residuais e emissões	6
Produtos Químicos	7



Ética Empresarial

Proibição de corrupção, suborno e ganhos pessoais.....	7
Prevenção de conflitos de interesse	7
Objetividade nos testes e inspeções.....	8
Concorrência leal	8
Branqueamento capitais	8
Lei de exportação e lei de controle	8
Confidencialidade e Proteção de dados	8
Proteção de know-how, patentes, segredos comerciais e de negócios	9
Adesão ao Código de Conduta de fornecedor TÜV SÜD	9



Preâmbulo e âmbito de aplicação

Na TÜV SÜD, incluindo todas as empresas nas quais a TÜV SÜD AG detém, direta ou indiretamente, uma participação maioritária, damos destacada importância à sustentabilidade das nossas ações no âmbito da nossa estratégia "O próximo nível. Juntos.": A Sustentabilidade é, na nossa opinião, um componente elementar do nosso propósito corporativo. O departamento de compras da TÜV SÜD, com a sua cadeia de abastecimento, contribui significativamente para o cumprimento dessa responsabilidade social, ecológica e ética. Também esperamos que os nossos fornecedores cumpram e implementem estas normas na sua própria empresa, e que, se assegurem do cumprimento e da implementação destas normas na sua própria cadeia de abastecimento.

Este Código de Conduta de Fornecedor baseia-se nas normas e diretrizes internacionais mais importantes em matéria de direitos humanos, tais como as Normas Internacionais do Trabalho (OIT), as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, a ISO 45001, a ISO 14001, o Pacto Global das Nações Unidas, os Princípios Orientadores das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas e a Luta contra a Corrupção das Nações. Protegemos as pessoas, o ambiente e os bens materiais dos riscos técnicos. E, tornamos assim possível o progresso. Com efeito, as pessoas só aceitarão as novas tecnologias se estas não apresentarem quaisquer riscos.

Sustentabilidade, proteção climática e responsabilidade empresarial - estas questões são cruciais para o desenvolvimento da nossa sociedade. As nossas ações de hoje e a sustentabilidade da nossa forma atual de fazer negócios e de viver, determinam as condições de vida das gerações futuras. E as empresas como a nossa têm o dever de ajudar a moldar o futuro com isto em mente.

Dr. Matthias J. Rapp
Member of the
Board of
Management

Dietmar Hauser
Chief Procurement Officer
(CPØ)

Dr. Florian Stork
Group General
Counsel
Legal, Compliance &
Insurance Services



Responsabilidade Social e respeito pelos Direitos Humanos



Proibição de trabalho forçado

Não aceitamos a escravidão, a servidão, o trabalho forçado e o tráfico de seres humanos sob qualquer forma na nossa cadeia de abastecimento. Também não aceitamos escravidão por dívida ou contratual, nem trabalho prisional involuntário. Práticas como a retenção de bens pessoais, passaportes, salários, certificados de trabalho ou outros documentos por motivos inadequados não são aceitáveis.

Proibição de trabalho infantil

O trabalho infantil não é tolerado na nossa cadeia de abastecimento. As crianças não podem ser empregadas na produção ou na prestação de outros serviços. A definição de trabalho infantil está em conformidade com as normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Se uma lei local estipular uma idade mínima legal mais elevada para os trabalhadores ou um período mais longo de escolaridade obrigatória, aplica-se a idade mais elevada / a regulamentação mais rigorosa.

Remuneração justa

O salário deve ser pago ao trabalhador regularmente, a tempo e na íntegra, sem exceção, de acordo com a legislação em vigor. Tem de estar em conformidade com a legislação local em matéria de remuneração e cumprir, pelo menos, a legislação relativa ao salário mínimo. A remuneração e os outros serviços devem permitir aos trabalhadores e às suas famílias manter um nível de vida adequado. Não são toleradas reduções salariais como medida disciplinar.

Condições de trabalho justas

Devem ser respeitadas as leis locais em vigor e as normas relativas ao tempo de trabalho estipuladas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Deve ser assegurado tempo suficiente para as pausas. São proibidos os castigos físicos, a ameaça de violência física, o assédio sexual ou outras formas de assédio e intimidação.

Igualdade de oportunidades e inclusão

Esperamos que a igualdade de oportunidades e de tratamento dos trabalhadores seja ativamente promovida e que a discriminação, sob qualquer forma, seja estritamente proibida. Nenhum trabalhador pode ser prejudicado ou assediado devido ao seu género, idade, cor da pele, origem étnica ou social, identidade sexual, deficiência, religião, ideologia ou opinião política.



A atenção deve antes centrar-se na criação de um ambiente de trabalho inclusivo e solidário, a diversidade seja valorizada aquando da seleção dos trabalhadores.

Proteção da saúde e segurança no trabalho

Esperamos que a respetiva legislação local aplicável em matéria de proteção da saúde e segurança no trabalho seja rigorosamente cumprida. Não são aceitáveis infrações a esta legislação. Os trabalhadores devem ser adequadamente protegidos contra perigos químicos, biológicos e físicos. Na nossa cadeia de fornecimento, todos devem esforçar-se por criar e implementar um sistema de gestão de segurança no trabalho adequado (por exemplo, de acordo com a norma ISO 45001). Este sistema deve abranger tanto a contenção dos riscos reais e potenciais para a segurança no trabalho, como a formação dos trabalhadores, de modo a evitar, tanto quanto possível, acidentes e doenças profissionais. O stress para os trabalhadores decorrente do perigo de trabalhos fisicamente exigentes, da transferência manual de materiais com recurso a levantamentos pesados ou repetidos, de longos períodos de pé e de atividades manuais muito repetitivas deve ser determinado, avaliado, verificado e melhorado.

Adicionalmente, os perigos para os trabalhadores incluem também os que podem resultar do stress mental no trabalho, por exemplo, no caso de um nível continuamente elevado de requisitos relacionados com o tempo e o desempenho ou no caso de trabalho por turnos com uma estrutura desfavorável.

Os sistemas de produção e outras máquinas têm de cumprir as normas de segurança e ser objeto de manutenção adequada em todas as circunstâncias.

Um local de trabalho seguro inclui também instalações sanitárias adequadas e acesso a água potável.

Liberdade de Associação

De acordo com a legislação local, deve ser concedido aos trabalhadores o direito de se associarem livremente, de se organizarem, de nomearem representantes dos trabalhadores e de negociarem coletivamente.



Uso de recursos naturais e proteção ambiental

Esperamos que os recursos naturais sejam utilizados com parcimônia e conservados sempre que possível. A utilização de recursos naturais deve ser reduzida através da aplicação de práticas como a redução e substituição de materiais, a utilização partilhada, a manutenção, a reutilização, o reprocessamento e a reciclagem, bem como através da alteração do processo de produção. Todos os intervenientes na nossa cadeia de abastecimento devem comprometer-se com o desenvolvimento e a utilização contínuos de produtos, procedimentos e tecnologias respeitadores do ambiente e do clima. As leis e regulamentos atuais relativos à proibição e restrição de certas substâncias na produção têm de ser rigorosamente observados e a rotulagem para reciclagem e eliminação tem de ser efetuada. Os efeitos negativos sobre o ambiente e o clima, causados por uma parte, devem ser identificados e proibidos o mais rapidamente possível.

Sistema de Gestão Ambiental

Esperamos que sejam cumpridas as respetivas leis, regulamentos e normas ambientais locais aplicáveis. Além disso, todos na nossa cadeia de fornecimento devem esforçar-se por criar e implementar um sistema de gestão ambiental adequado (por exemplo, de acordo com a norma ISO 14001). Este sistema deve minimizar os impactos e riscos ambientais e estabelecer e melhorar a proteção ambiental nas operações comerciais diárias. A documentação e os registos de apoio adequados devem estar disponíveis mediante pedido.

Resíduos, águas residuais e emissões

Os nossos fornecedores devem garantir o cumprimento dos regulamentos e leis locais relativos à formação, armazenamento, eliminação e reciclagem de resíduos, gases residuais e águas residuais. As atividades que possam ter efeitos negativos na saúde das pessoas ou no ambiente e no clima têm de ser tratadas, medidas e controladas de forma adequada. A produção de resíduos, águas residuais e emissões deve ser reduzida ao nível mais baixo possível.

Produtos Químicos

É proibida a produção de quaisquer produtos que contenham mercúrio. Do mesmo modo, esperamos que não sejam produzidos ou utilizados poluentes orgânicos não degradáveis ou produtos químicos proibidos a nível nacional ou internacional.



Esperamos que, em todas as decisões e ações comerciais, sejam respeitadas as leis pertinentes em vigor, em particular a Lei sobre Práticas de Corrupção no Estrangeiro dos EUA, a Lei sobre Suborno do Reino Unido de 2010 e a Lei sobre Escravidão Moderna do Reino Unido de 2015, e que não sejam cometidas infrações penais.

Proibição de corrupção, suborno e ganhos pessoais

Esperamos que a corrupção, o suborno, a extorsão, a fraude ou a quebra de confiança, os crimes de insolvência e os ganhos pessoais não sejam tolerados. Em particular, deve ser assegurado que todos os funcionários, subcontratantes ou representantes não concedam, ofereçam ou aceitem subornos, os chamados "Pagamentos de facilitação", doações ilegais ou outros pagamentos ou benefícios impróprios a clientes, funcionários públicos ou outros terceiros. Também esperamos que os nossos fornecedores não ofereçam, prometam ou concedam presentes ou outras contribuições aos funcionários da TÜV SÜD ou a terceiros com o objetivo de obter uma vantagem nas negociações comerciais.

Prevenção de conflito de interesses

Qualquer conflito de interesses em conjunto com a TÜV SÜD deve ser evitado, ou seja, nas suas relações comerciais com a TÜV SÜD, os fornecedores só podem tomar as suas decisões com base em considerações factuais e não podem ser guiados por interesses pessoais. Isto aplica-se, em particular, quando existem laços pessoais estreitos entre fornecedores e funcionários da TÜV SÜD. Os fornecedores têm de informar a TÜV SÜD de forma proactiva e imediata sobre qualquer situação que possa levar a um conflito de interesses, para dar à TÜV SÜD a oportunidade de tomar as medidas adequadas.

Objetividade nos testes e inspeções

Também esperamos que, na nossa cadeia de fornecimento, os serviços de teste ou inspeção sejam realizados de forma objetivamente verificável, transparente e com os conhecimentos especializados e o nível de profissionalismo necessários.



Concorrência leal

Esperamos que todos na nossa cadeia de fornecimento se comportem de forma justa na concorrência e cumpram todas as leis *antitrust* e de concorrência desleal aplicáveis, e que não se envolvam em conluíus que violem as leis *antitrust* ou abusem da sua posição dominante no mercado.

As restrições ilegais da concorrência são, entre outras, atividades e acordos anti concorrenciais com outros fornecedores ou prestadores de serviços sobre preços, outras taxas, sobretaxas de lucro, margens de processamento e outros componentes do preço, condições de pagamento, condições de entrega e outras condições, pagamento de taxas de cancelamento ou pagamentos de indemnização e participação nos lucros ou outros encargos, na medida em que o comportamento e os acordos não sejam permitidos pela legislação da concorrência.

Branqueamento de capitais

Esperamos que sejam cumpridos os regulamentos nacionais e estrangeiros relativos ao branqueamento de capitais e que sejam evitadas transações que facilitem o branqueamento de capitais.

Lei de exportação e lei de controlo

Esperamos que todos os elementos da nossa cadeia de fornecimento cumpram as respetivas leis e regulamentos aduaneiros e de exportação aplicáveis em todos os países em que trabalham ativamente e forneçam informações imediatamente se uma entrega/serviço estiver total ou parcialmente sujeita a restrições de exportação de acordo com a legislação nacional, de acordo com decretos da UE ou outras disposições internacionais de embargo e exportação.

Confidencialidade e proteção de dados

Esperamos que todas as informações disponibilizadas ou obtidas, em particular os dados pessoais disponibilizados ou obtidos, sejam tratados exclusivamente para fins comerciais legítimos, para um fim específico e de forma a garantir a segurança adequada das informações ou dos dados pessoais, incluindo a proteção contra o tratamento não autorizado ou ilegal e contra a perda não intencional, a destruição não intencional ou os danos não intencionais, utilizando medidas técnicas e organizacionais adequadas que estejam em conformidade com a tecnologia mais recente. Esperamos que todos os regulamentos legais relevantes sobre proteção de dados e segurança da informação sejam observados.



Proteção de *know-how*, patentes, segredos comerciais e de negócios

Todos na nossa cadeia de fornecimento respeitam o *know-how*, as patentes, os segredos comerciais e empresariais da TÜV SÜD e de terceiros. Este tipo de informação não é transferido ou disponibilizado de forma inadequada a terceiros sem o consentimento prévio e expresso da TÜV SÜD por escrito. Os nossos fornecedores não devem utilizar as informações confidenciais que lhes foram fornecidas para fins diferentes daqueles para os quais foram fornecidas e, em particular, não devem utilizá-las indevidamente (por exemplo, por meio da chamada "engenharia reversa").

Adesão ao Código de Conduta do Fornecedor da TÜV SÜD

Todos os funcionários do fornecedor devem ser informados sobre o conteúdo deste Código de Conduta do Fornecedor e receber treinamento regular para garantir a conformidade com esses requisitos.

Esperamos que os nossos fornecedores identifiquem os riscos relevantes e tomem as medidas adequadas para cumprir este Código de Conduta de Fornecedor.

No caso de uma violação deste Código de Conduta de Fornecedor, a TÜV SÜD reserva-se o direito de tomar medidas contra o fornecedor, que podem incluir, por exemplo, a exclusão do fornecedor, a exigência de que o fornecedor tome medidas corretivas adequadas e/ou o encerramento da relação comercial.

Para comprovar a conformidade com os princípios, requisitos e recomendações de ação deste Código de Fornecedor, os fornecedores podem ser solicitados a preencher uma Autoavaliação de Fornecedor (SAQ).

Além disso, a TÜV SÜD terá o direito de realizar auditorias nas instalações dos fornecedores, a expensas suas, remotamente ou também no local pela TÜV SÜD ou por terceiros contratados pela TÜV SÜD, a fim de avaliar as medidas tomadas para cumprir este Código de Conduta de Fornecedor. Cada fornecedor compromete-se a ajudar a TÜV SÜD na realização de tais auditorias; em particular, deve fornecer à TÜV SÜD todos os documentos e informações necessários para realizar a auditoria e deve permitir o acesso às suas instalações. As auditorias realizar-se-ão, em geral, durante o horário normal de expediente. A TÜV SÜD comunicará a hora da auditoria com a devida antecedência. Ao realizar a auditoria, a TÜV SÜD cumprirá os regulamentos de proteção de dados e assegurará que a confidencialidade dos segredos comerciais do fornecedor seja mantida, se necessário, através da celebração de acordos de confidencialidade específicos.



Esperamos que os nossos fornecedores mantenham um mecanismo de reclamação aberto a todos os funcionários para comunicar violações das normas incorporadas neste Código de Conduta de Fornecedor. Não são permitidas represálias contra pessoas que utilizam essa opção de denúncia.

Se um fornecedor tiver conhecimento de violações ou desvios do Código de Conduta de Fornecedor da TÜV SÜD em sua própria empresa ou dentro da cadeia de abastecimento, eles devem ser comunicados imediatamente à TÜV SÜD e medidas corretivas devem ser iniciadas.

A TÜV SÜD oferece às partes internas e externas o canal de relatórios de conformidade "[TÜV SÜD Trust Channel](#)" para comunicar infrações de conformidade.

Este sistema de denúncia de conformidade proporciona uma forma segura de comunicar violações de conformidade em vários idiomas e de forma anónima.

<https://www.tuvsud.com/de-de/ueber-uns/code-of-ethics/trust-channel>